



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 07, de 25 de maio de 2021.

APROVADO
09 JUN 2021
Ricardo Carlos Trindade
Ricardo Carlos Trindade
1º Secretário

Aprova o Balanço Geral de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, aprova, e o Presidente da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Balanço Geral de 2018 (2 volumes).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E ECONOMIA, aos 25 dias do mês de maio de 2020.

Talita Lemes
TALITA LEMES DE ARAÚJO NETO
Presidenta da Comissão

Ricardo Carlos Trindade
RICARDO CARLOS TRINDADE
Relator

Gilene Aparecida Fernandes da Silva
GILENE APARECIDA FERNANDES DA SILVA
Membro

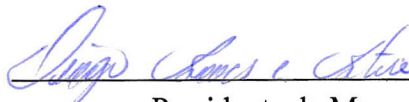


Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

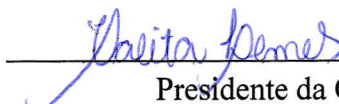
APROVAÇÃO DO BALANÇO GERAL DE 2018

1 . Encaminhado no dia 20/05/2021, à Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.



Presidente da Mesa


2 . Designo, no dia 21/05/2021, Relator o Vereador: Ricardo Carlos Trindade.



Presidente da Comissão

3 . PARECER do Vereador Relator:

Sou favorável à aprovação do Balanço Geral de 2018, 2 volumes, já devidamente analisado pelo Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, o qual manifestou PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO (Processo nº 06415/19), em razão de sua obediência às normas vigentes sobre o assunto e por estar compatível constitucionalmente. Por isso encaminho para votação em Plenário, o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/21.



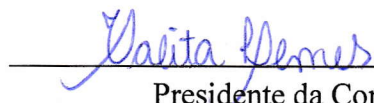
Vereador Relator

4 . - PARECER DO RELATOR DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO: dia 25/05/2021

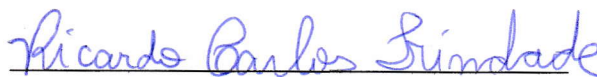
5.1 - RESULTADO NA COMISSÃO:

3 Pela Aprovação

0 Pela Rejeição

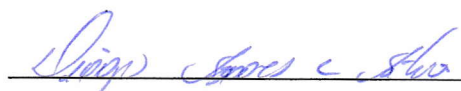


Presidente da Comissão



Membro

6 . PARECER DA COMISSÃO DEVOLVIDO A MESA DIRETORA: dia 31/05/2021.



Presidente da Mesa